



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 014/2019, para o cargo de Tratador de Animais – **de acordo com o inciso IV do art. 8º da Lei Complementar nº 173, publicada no Diário Oficial da União em 28/05/2020** -, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 17/06/2021 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h, **MEDIANTE AGENDAMENTO**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
KEVIN ALIF MARCONDES DE TOLEDO	405.728.418-41	01

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 009/2019, para o cargo de Orientador Social – **de acordo com o inciso IV do art. 8º da Lei Complementar nº 173, publicada no Diário Oficial da União em 28/05/2020** -, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 17/06/2021 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h, **MEDIANTE AGENDAMENTO**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
LARISSA MALTA COSTA PIMENTEL	163.241.697-23	05

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, com referência no Concurso Público nº 009/2019, para a função de Orientador Social, para contratação em **caráter temporário**, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 17/06/2021 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h, **MEDIANTE AGENDAMENTO**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência da vaga temporária ofertada.

Nome	CPF	Classificação
VANESSA XAVIER CAMPOS	418.780.038-79	23
DENISE MARIA DE MORAES DINIZ	534.959.426-53	24
JOSIMAR JOSE CROSARIOL	341.666.868-52	25
JULIA MODESTO DA SILVA	482.873.438-44	26
CARLA VALERIA DA SILVA SANTOS DE SOUZA	121.951.068-83	27

DECRETO Nº 15040, DE 10 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre transferência de permissão onerosa de uso de espaço público para instalação de Banca de Jornal

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 6.818/20,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida a outorga da permissão para utilização precária e onerosa de espaço público localizado na Av. Monte Castelo x Emílio Winther, Jaboticabeiras, para instalação de Banca de Jornais e Revistas, concedida ao Sr. João da Conceição Filho, CPF nº 056.483.508-05, para o Sr. José Carlos da Conceição, CPF nº 029.866.998-63, na forma estabelecida na Lei Complementar nº 262, de 20 de outubro de 2011.

Art. 2º A permissão de que trata o presente Decreto é feita a título precário, com fundamento no § 3º do art. 83 da Lei Orgânica do Município de Taubaté.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 10 de junho de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 10 de junho de 2021.

ADRIANO VITERBO SOUZA DA SILVA JUNIOR

Secretário de Governo e Relações Institucionais

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR

Diretor do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO Nº 15041, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

Revoga o Decreto nº 15.033, de 31 de maio de 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado em todos os seus termos o Decreto nº 15.033, de 31 de maio de 2021, que subordina ao Gabinete do Prefeito, em caráter experimental, a Divisão de Controle de Alimentação Escolar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de junho de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 10 de junho de 2021.

ADRIANO VITERBO SOUZA DA SILVA JUNIOR

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR

DIRETOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

DE CONTRATO DE PERMISSÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **PERMISSIONÁRIO:** JOSÉ FRANCISCO MOREIRA **PROCESSO:** 23.832/2021 **ASSINATURA:** 10/06/2021 **OBJETO:** RESCINDIR O CONTRATO DE PERMISSÃO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 08/07/16 **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 10/15 **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº. 33.093/15 **FUNDAMENTO:** ARTIGO 79, INCISO II, DA LEI FEDERAL nº. 8.666, DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES E ARTIGO 31, INCISO II, DA LEI MUNICIPAL nº. 4.925/2014.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

DE CONTRATO DE PERMISSÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **PERMISSIONÁRIO:** SHEILA DOS SANTOS MONTEIRO **PROCESSO:** 27.761/2021 **ASSINATURA:** 10/06/2021 **OBJETO:** RESCINDIR O CONTRATO DE PERMISSÃO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 03/02/16 **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 10/15 **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº. 33.093/15 **FUNDAMENTO:** ARTIGO 79, INCISO II, DA LEI FEDERAL nº. 8.666, DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES E ARTIGO 31, INCISO II, DA LEI MUNICIPAL nº. 4.925/2014.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

DE CONTRATO DE PERMISSÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **PERMISSIONÁRIO:** CRISTIANO DE OLIVEIRA SALLES BARBOSA **PROCESSO:** 25.906/2021 **ASSINATURA:** 10/06/2021 **OBJETO:** RESCINDIR O CONTRATO DE PERMISSÃO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 08/07/16 **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 05/16 **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº. 15.161/16 **FUNDAMENTO:** ARTIGO 79, INCISO II, DA LEI FEDERAL nº. 8.666, DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES E ARTIGO 31, INCISO II, DA LEI MUNICIPAL nº. 4.925/2014.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0640/2017

ALTERAÇÃO DE GESTOR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** TELEFÔNICA BRASIL S/A **PROCESSO:** 52.346/17 **ASSINATURA:** 09/06/2021 **OBJETO:** ALTERAR A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONTRATO CELEBRADO EM 22/09/2017 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 278/17 **FUNDAMENTOS:** EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 65, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** TOP CARE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI **PROCESSO:** 18.951/2021 **ASSINATURA:** 09/06/2021 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VENTILADOR PARA SUPORTE RESPIRATÓRIO **VALOR:** R\$ 79.000,00 **VIGÊNCIA:** 01 ANO (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 81/21 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. **PROCESSO:** 19.426/2021 **ASSINATURA:** 09/06/2021 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ALTEPLASE 50 MG INJETÁVEL) **VALOR ESTIMADO:** R\$ 62.552,41 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 83/2021 **PROponentes:** 05 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14, 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** SMART COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. **PROCESSO:** 20.387/2021 **ASSINATURA:** 10/06/2021 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO SUPORTE BÁSICO, CONFORME DECRETO DE PADRONIZAÇÃO Nº 14.751/20 **VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.212.000,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0092/2021 **PROponentes:** 06 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14, 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

PORTARIA Nº 775, DE 10 DE JUNHO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Indicar, em conformidade com o § 2º do artigo 7º do Anexo do Decreto nº 13350, de 05/06/2014 e Decreto nº 15001, de 23/04/2021, os servidores abaixo relacionados, para composição das Comissões de Ética do Servidor Público, a saber:

Chefia do Gabinete do Prefeito – Sandra Martins, matrícula: 29.915;

Secretaria de Administração e Finanças - Julia Gabrielle Braga Correa, matrícula: 46.279;

Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social - Gisele Contier, matrícula: 34.858;

Secretaria de Desenvolvimento e Inovação - Marcos Antônio Nascimento e Silva, matrícula: 24.591;

Secretaria de Educação - Jefferson Luiz Muniz Marques, matrícula: 30.145;

Secretaria de Esporte e Lazer - Gerusa Pereira da Silva, matrícula: 24.932;

Secretaria de Governo e Relações Institucionais - Milena Teixeira Coelho Berton Danioti, matrícula: 24.620;

Secretaria de Meio Ambiente - Thalyne da Silva Bastos, matrícula: 46.790;

Secretaria de Mobilidade Urbana - Agnaldo Monteiro de Oliveira, matrícula: 45.091;

Secretaria de Obras, Trânsito e Transporte - Luiz Gustavo Campos Barbosa, matrícula: 34.787;

Secretaria de Planejamento - Taina Augusto Cardozo, matrícula: 47.140;

Secretaria de Saúde - Fábio Henrique da Cruz, matrícula: 33.694;

Secretaria de Segurança Pública - Felipe Dehon do Prado, matrícula: 31.660;

Secretaria de Serviços Públicos - André Luís da Rocha, matrícula: 28.195;

Secretaria de Turismo e Cultura – Lucas da Silva Ferreira Costa, matrícula: 24.849, e

Procuradoria Geral do Município - Dinorah Carolina Nozelli Fernandes, matrícula: 35.097

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de junho de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 776, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Processo Seletivo nº 006/2021, em conformidade com o Edital de Abertura de Inscrições e Classificação Final publicado em imprensa oficial, para o preenchimento da função, em caráter eventual, de PROFESSOR III – EDUCAÇÃO ESPECIAL.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de junho de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

Processo nº 17.254/21

Interessado: À Municipalidade

Carta Convite nº 01/21

Comunicamos que a sequencia com a abertura dos envelopes nº 02 “Proposta” das empresas habilitadas na carta Convite nº 01/21 que cuida da contratação de empresa para execução dos serviços de substituição do piso da recepção e pintura do columbário do Cemitério Municipal, ocorrerá no dia 14/06/21 às 10:00 horas no mesmo local do evento anterior.

GP, aos 10/06/21

José Antonio Saud Júnior

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº. 16.702/21**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO****DESPACHO:**

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos anexados aos autos, que comprovam a

Inexigibilidade de Chamamento Público com base nos artigos 29 e 31 da Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014 e suas alterações, para a realização de parceria com a Organização da Sociedade Civil – Serviço de Proteção a Criança – Casa da Criança, para parceria na aquisição de equipamentos para desenvolvimento das atividades diárias da OSC, conforme plano de trabalho.

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor do Serviço de Proteção a Criança – Casa da Criança, no valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais);

4 – Ao DTL, para providencias quanto ao termo de colaboração;

5 – À Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, para acompanhamento.

G.P., aos 10/06/2021.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 16.703/21**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO****DESPACHO:**

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos anexados aos autos, que comprovam a Inexigibilidade de Chamamento Público com base nos artigos 29 e 31 da Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014 e suas alterações, para a realização de parceria com a Organização da Sociedade Civil, Serviço de Proteção a Criança – Casa da Criança, para parceria na aquisição de materiais de consumo, para manutenção das atividades diárias da organização, conforme informado pela instituição em seu plano de trabalho.

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor do Serviço de Proteção a Criança – Casa da Criança, no valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais);

4 – Ao DTL, para providencias quanto ao termo de colaboração;

5 – À Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, para acompanhamento.

G.P., aos 10/06/2021.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO

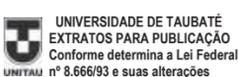
A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 38,20 (Trinta e oito reais e vinte centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e pela plataforma eletrônica do ComprasBR www.comprasbr.com.br.

Pregão eletrônico Nº 98/21 - Edital I, que cuida do registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em locação de guindaste de 30 toneladas autopropelido e montado em chassi de caminhão, incluindo manutenção, combustível e operação para transporte atendendo às necessidades da Secretaria de Obras, com mão de obra (operador), por um período de 12 meses, improrrogáveis, com encerramento dia 25.06.21 às 08h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.comprasbr.com.br.

Pregão eletrônico Nº 130/21, que cuida da aquisição de ferramentas, materiais hidráulicos e lâmpadas, com encerramento dia 25.06.21 às 08h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.comprasbr.com.br.

PMT, aos 10.06.2021.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR - Prefeito Municipal.



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO
Conforme determina a Lei Federal
nº 8.666/93 e suas alterações

Identificação: 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO (PROC.PREX-110/2018)
Convênio: EMPRESA DE PESQUISA, TECNOLOGIA SERVIÇOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ.
Objeto: Incluir a subcláusula 7.3, com a seguinte redação: "Fica a receita referente ao período de 01 a 08/09/2020, no montante de R\$ 143.622,41, compensada com as despesas realizadas em função da execução do objeto do Convênio, desde que devidamente comprovadas e atestadas pelo setor competente".
Celebração: 11/12/2020.
Retificação da publicação do dia 20/04/2021.

Identificação: 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO (PROC.PREX-110/2018)
Convênio: EMPRESA DE PESQUISA, TECNOLOGIA SERVIÇOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ.
Objeto: Alterar o Anexo 2 – Planilha Financeira do Termo de Convênio, que inclui previsão orçamentária até junho de 2021. Altera a redação da Cláusula 6.1 do Termo de Convênio para "O presente Termo terá vigência até 30/06/2021, cujos os pagamentos poderão ser realizados até 31/07/2021, com a possibilidade de prorrogação, de acordo com a necessidade da Universidade".
Celebração: 07/01/2021.
Vigência: 30/06/2021.



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO
Conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021

Fornecedor Registrado: ADEMAR CESAR FERNAINE EPP
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA TRATAMENTO DE PISCINA, POR 12 MESES
Valor: R\$ 30.797,00
Vigência: 11/03/2021 A 10/03/2022
Processo: PREGÃO Nº 03/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021

Fornecedor Registrado: APONTUAL COMÉRCIO EIRELI
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA TRATAMENTO DE PISCINA, POR 12 MESES
Valor: R\$ 1.961,00
Vigência: 11/03/2021 A 10/03/2022
Processo: PREGÃO Nº 03/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2021

Fornecedor Registrado: BIDDEN COMERCIAL LTDA
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA TRATAMENTO DE PISCINA, POR 12 MESES
Valor: R\$ 16.522,00
Vigência: 11/03/2021 A 10/03/2022
Processo: PREGÃO Nº 03/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, originada no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2021 - A Universidade de Taubaté por meio do Serviço de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados nas Atas de Registro de Preço acima identificadas. O teor integral das atas de registros de preços encontra-se à disposição dos interessados no site da Universidade de Taubaté e na PRA, situada na Avenida 9 de Julho, 246, CEP 12.020-200, Centro, Taubaté-SP, telefone (12) 3632-7559 em horário comercial.



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO
Conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2020

Fornecedor Registrado: BETHEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO INFORMÁTICA EIRELI
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE INFORMÁTICA, POR 12 MESES
Valor: R\$ 63.080,00
Vigência: 11/12/2020 A 10/12/2021
Processo: PREGÃO Nº 37/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2020

Fornecedor Registrado: HCR COMERCIAL EIRELI - ME
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE INFORMÁTICA, POR 12 MESES
Valor: R\$ 17.300,00
Vigência: 11/12/2020 A 10/12/2021
Processo: PREGÃO Nº 37/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2020

Fornecedor Registrado: RBL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA LTDA
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE INFORMÁTICA, POR 12 MESES
Valor: R\$ 57.960,00
Vigência: 11/12/2020 A 10/12/2021
Processo: PREGÃO Nº 37/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2020
Fornecedor Registrado: COTITECH COMERCIAL EIRELI
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE INFORMÁTICA, POR 12 MESES
Valor: R\$ 32.835,36
Vigência: 11/12/2020 A 10/12/2021
Processo: PREGÃO Nº 37/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2020
Fornecedor Registrado: WHITE EAGLE COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EIRELI

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE INFORMÁTICA, POR 12 MESES
Valor: R\$ 32.156,90
Vigência: 11/12/2020 A 10/12/2021
Processo: PREGÃO Nº 37/2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, originada no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2020 - A Universidade de Taubaté por meio do Serviço de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados nas Atas de Registro de Preço acima identificadas. O teor integral das atas de registros de preços encontra-se à disposição dos interessados no site da Universidade de Taubaté e na PRA, situada na Avenida 9 de Julho, 246, CEP 12.020-200, Centro, Taubaté-SP, telefone (12) 3632-7559 em horário comercial.